



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 078/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizada, a preferência na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, por 12 (doze) meses a partir desta data, para os caminhões a serviço da empresa TRANSFER – CGR TAPIRATIBA, CNPJ 17.712.643/0001-60.

§1º - A preferência concedida no presente decreto justifica-se em razão do serviço de transbordo de resíduos e rejeitos realizado para o Município de Delfinópolis-MG.

Art. 2.º - Os caminhões NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de julho de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis